

eu acho que o Conselho tem que opinar, evidentemente delibere sobre ele, a Executiva aqui aprofunda, encaminha, faz ajustes, nós já vínhamos num processo dos GT's passados, tinha problemas, mas tinha GT's que tinham ampla participação, por que que um GT está fraquinho e outro GT é bem forte? Evidentemente porque a conjuntura sobre aquele tema nos convoca para discutir eu acho que não devemos se angustiar muito se para o GT é fraco, para o GT é forte, o importante é que dentro daqueles critérios estabelecidos para o funcionamento do GT, que as pessoas aprofundem, discutam e façam o encaminhamento, independente do tamanho desse GT, que não devemos fechar só entre os Conselheiros do GT, acho que não deve ter só técnico, a possibilidade de técnico participar do Conselho, se tiver, por exemplo, um tema favelas, se achamos importante que no GT venha alguma representação do Movimento de Favela, os companheiros lá da UNAS, do Heliópolis para fazer esse aprofundamento, é importante abrimos espaço no GT porque o GT não é um espaço de deliberação, mas de ajuste de proposta, de aprofundamento de questões, é o momento que ouvimos inclusive um pouco os Conselheiros, pode ouvir um pouco mais as pessoas, não delibera, então nós não temos essa preocupação de fechar o GT somente nos Conselheiros é importante garantir na participação dos GT's, acho que não deve, dessa questão, o número de participantes ser maior do que o número de Conselheiros para não ter um desequilíbrio, mas eu queria parabenizar a iniciativa no sentido de fazer uma proposta e acho que é muito importante. **Sr. Maksuel** – Acho que isso que o Dito colocou é importante, mas temos que salientar uma questão, aqui está dentro da questão da Secretaria Executiva do Conselho Municipal, depois do Parágrafo, acho que é Parágrafo 2 aqui, que é a participação de técnico que não for membro do Conselho Municipal, tem uma matéria aqui embaixo, matérias que exigem maior conhecimento de informação, a sua participação necessitará da aprovação da maioria dos participantes do Grupo, eu fico preocupado com isso porque é isso que desmotiva os Conselheiros a participarem do GT, do Grupo de Trabalho, porque o cara está lá participando, como foi colocado, tem um monte de atribuições na sua Comunidade, tem um monte de agenda, de pauta, está no Conselho Municipal, hoje nós estamos na Executiva, vai para o Grupo e está lá todo mundo falando, todo mundo opinando, todo mundo metendo o dedo, você não consegue se concentrar para trabalhar, não consegue discutir e o Grupo fica sem função, então quando ele não tem função, não tem responsabilidades e o que você fala não é escrito, não é relatado, não é levado para frente, ele não tem importância, eu pelo menos não participo de um Grupo que eu não vejo que tem importância. Quando coloca essa responsabilidade, a pessoa vai ao sentido de importância, ela sente importante, eu sou Coordenador, então se eu não ligar, se eu não agendar, se eu não entregar a Pauta, se eu não conversar com o Relator, a próxima reunião não vai estar acontecendo e quando isso se coloca também na questão de Resoluções, Normativas e Instruções, o Grupo se torna importante de estar fazendo isso, ele é ouvido, as pessoas começam a ter a sua participação, imaginem, é exatamente isso que eu estou falando, eu participo de um Grupo, eu faço todo um esforço técnico, mental, psicológico e tal para estar indo, esforço financeiro para estar chegando nesse Grupo e o que eu escrevo ele não é ouvido, ou quando é ouvido é muito pouco, ele não serve como documento, ele não é apreciado, eu não vou mais, agora quando se coloca que pode-se criar, elaborar Minutas, Resoluções, Instruções Normativas, a pessoa começa a dar importância àquele trabalho que ela está fazendo, e o olhar que ela vai ter no Grupo de Trabalho é um olhar diferenciado, ela vai se aprofundar no que ela está fazendo, eu acho que o que foi proposto para o Grupo de Trabalho aqui, Bete, está muito bem qualificado, ele não está ao Deus dará e nós, como Executiva, vamos ter esse fator fundamental de estar vendo o que esses Grupos discutiram para logicamente estar apresentando no Conselho como proposta de aprovação para todos. **Sra. Nair** – Nem todo técnico é um especialista e nem todo o Coordenador é um entendido de tudo, por que não, uma sugestão minha, um técnico se colocar, se acrescentar uma pesquisa de campo com pessoas interessantes, informadas para aquele determinado assunto, talvez consigamos agregar decisões como especialista, como técnico e como pessoas mesmo que vivem, que vivenciam aquela realidade. **Sra. Elisabete** – O conhecimento técnico deve estar ao lado do conhecimento popular, porque sabemos que isso é muito importante, eu acho que são bem vindas, então teríamos que pensar qual o melhor encaminhamento, a minha dúvida é a seguinte, será que é bom, recebermos as sugestões por e-mail, aprimorar e tal, e levar para o Conselho, ou será que aprimoramos, e trazemos para uma outra Comissão Executiva para aprovar, vamos trocando e-mails com quem mandar sugestões para ver se a redação está adequada e na outra reunião da Comissão Executiva aprovamos, considerando que os Grupos de Trabalho não vão esperar o Regimento, eles continuam a funcionar na maneira atual. **Sra. Ana** – Quando eu coloquei aqui a respeito das Normas, Resoluções, foi pensando quando elaboramos uma Instrução Normativa, principalmente relativa à comercialização daqueles mutirões, foi um GT, um Grupo de Trabalho que contou com a colaboração de Conselheiros e de membros que não eram do Conselho também, na hora que nós escrevemos a palavra "técnico", não foi pensando em ser alguém formado, foi exatamente nisso que você está colocando, gente que tenha o conhecimento, a vivência naquela área, podemos trocar e acrescentar alguma coisa nesse sentido, não é o alguém só o formado, trocamos, acrescentamos. **Sra. Marly** – Eu entendi perfeitamente porque que você fez o Parágrafo 2, a minha dúvida é com respeito ao Parágrafo do Artigo 8, um desses dois fala que qualquer Resolução ou Minuta de Instrução vem para cá ou vai para o Conselho, e tem um que fala que o Presidente do Conselho pode aprovar, então me deu uma dúvida assim, o GT faz e o Presidente aprova, sem passar pela Comissão Executiva e sem passar pelo Conselho, eu acho que eu estou enganada porque aqui fala previsto no Artigo 15, como eu não sei qual é o Artigo 15 de memória, por isso que está me dando essa confusão. **Sra. Ângela** – É que a Instrução Normativa é um instrumento para regulamentar uma Resolução que foi aprovada pelo Conselho. **Sra. Elisabete** – Acho que a Marly tem razão, quem é advogado sabe todos os números, quem não é não, eu se me perguntar de uma Resolução eu não tenho a menor idéia, então vamos fazer isso, vamos pensar o que achamos melhor e decidir aqui. Só queria destacar um ponto importante, vejamos, um Grupo de Trabalho do Conselho Municipal da Habitação da Prefeitura de São Paulo, da Cidade de São Paulo, é uma coisa muito importante, os Conselheiros de todos os setores devem ter isso em mente, é um Grupo que vai assessorar, o Parceria surgiu num Grupo, criar políticas, aconselhar o Secretário, dar idéias, é a coisa mais importante na habitação desse país, é o que tem mais problemas, mais recursos, etc., é importante que as pessoas quando se candidatam a Conselheiro, seja do Poder Público ou do setor da Sociedade Civil, ou do Movimento Popular, atente que este grupo no currículo não é qualquer coisa, ainda mais quem disputa voto, é um lugar mais calmo, onde pode se discutir tecnicamente de forma mais aprofundada, pode se convidar pessoas que contribuem na discussão, o Conselho é de representantes eleitos ou indicados, no caso do Movimento Popular os Conselheiros passam por uma disputa dura, acirrada, trabalhosa, então quando abrimos para o convite a outros, também não pode ser uma abertura que desclassifique, a Secretaria Executiva alerta para que não abramos aqui de forma que se perca aquele representante que tem o seu voto, que teve, que foi eleito por voto ou indicação da sua Entidade, a partir de hoje vocês mandam as contribuições, discutem com os seus pares, etc., e tal, encaminhem para a Secretaria Execu-

tiva para incorporar, e se votáramos no Conselho Municipal da Habitação ou na próxima Comissão Executiva. **Sr. Benedito** – Eu não tenho dúvida que devemos submeter o Regimento ao Conselho, evidente que se a Executiva quer aprovar isso aqui, eu vou recorrer, inclusive ao Conselho. No âmbito do Conselho e mesmo para as pessoas que foram indicadas, são pessoas que vieram de um processo, são pessoas qualificadas para a área, que já estão há muitos anos militando na área de Habitação, eu fiz uma apresentação no 1º dia do Conselho, na 1ª reunião, de alterações na última Resolução dos Mutirões, os Idoso, o GARMIC fez uma série de sugestões de alteração da Resolução, então eu acho importante esse momento de GT porque como não aprovamos essa proposta de Resolução porque achamos de fato importante aprofundar esse debate, achamos muito importante, por exemplo, que o GARMIC, o Movimento do Idoso possa ser ouvido no âmbito do GT. **Sra. Elisabete** – A posição do Conselheiro Dito é que aprovemos na próxima reunião do Conselho. **Sr. Maksuel** – Tenho uma proposta, no sentido de ter o Grupo no tempo mínimo de 2 em 2 meses, eu acho que 45 dias como proposta era o tempo mínimo, porque são 15 dias a menos, imagina, você começou a discutir hoje, não deu tempo, daqui 2 meses você vai retomar uma discussão, está sendo colocado que o Grupo tem um esvaziamento porque todo mundo tem suas agendas de responsabilidade, nós estamos representando os Conselheiros que estão lá, por isso que existe a Executiva, Eu acho que tem que ir lá para votação. **Sra. Nair** – A minha sugestão é que se envie via e-mail, dando oportunidade às pessoas de fazerem as suas correções, propondo, enfim, abre-se e traga para a Executiva. **Sra. Ângela** – Disponibilizar para consulta de todo mundo, a Ana já fez isso a semana passada, acho que quem tinha interesse em contribuir, já contribuiu porque a próxima reunião da Comissão Executiva é só daqui há 2 meses. **Sra. Marly** – Para mim tanto faz se é aqui ou se é lá, desde que seja o mais rápido possível, como o mais rápido possível é o Conselho, temos que marcar as datas das discussões e se ficarmos discutindo o Regimento e não fizer reunião do Grupo, não sai discussão nenhuma, para que ficar adiando as coisas longamente? **Sr. Maksuel** – Essa Executiva tem maturidade suficiente para ler o documento como foi lido aqui, foi apresentado, nós estamos dando adendo, acho que esse grupo tem como fazer isso daqui agora, é uma proposta minha, olhar para o documento e falar: é realmente importante, isso aqui tem que acontecer, isso daqui não tem que acontecer. **Sra. Elisabete** – Qual é a sua proposta? **Sr. Maksuel** – É que seja aprovado o Regimento Interno, com os adendos e seja apresentado no Conselho. **Sra. Elisabete** – Ok então vamos votar agora com os adendos que vão ser encaminhados por e-mail. **(5 votos a favor e 1 voto contrário, está Aprovado)** serão aceitas as sugestões durante a semana. Vamos passar para a solicitação de Voto nº 09/2010. **Sra. Ângela** – Havia um convênio com a CDHU para construção de 5.000 unidades que é um convênio de 2002 que está indicado aqui e em 2005 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação a promoção de convênios específicos no âmbito desse convênio em 2006 foi firmado um outro protocolo de intenções com a Secretaria de Habitação do Estado para tratar esses casos dos Mutirões especificamente, alguns dos convênios credenciados com a CDHU foram executados com recursos estaduais, alguns dos que estão nessa lista que são os 7 primeiros que estão relacionados aí tiveram convênios específicos firmados com o CDHU mas o volume de recursos que foi disponibilizado até o momento foi muito pequeno, aí veio o Minha Casa Minha Vida e se começou a tratar da possibilidade desses Mutirões serem executados com recursos do Governo Federal, isso foi tratado inicialmente de uma maneira informal com as Associações de Mutirões, responsáveis por todos eles, todos eles demonstraram interesse em migrar para esse Programa do Governo Federal com contrapartida do município e eu vou apresentar uns números, é um breve resumo. Nós já tivemos de recursos liberados para esses 12 empreendimentos 23 milhões de reais, desses 23 milhões de reais, 17 milhões foram relativos aos terrenos que já são recursos que o Fundo liberou e os outros 5.860.222 foram obras ou trabalho técnico social, tem um erro aí no slide, onde está Obras e TTS lá em cima, é o valor total, o valor de obras da TTS é embaixo da linha, o que teria para liberar ainda na situação proposta seria um total de 3.726.278,00 reais, dos quais no máximo 2.000 seriam referentes ao reembolso de 1 dos terrenos que ainda não foi liberado, desses 12 só tem 1 que os recursos do terreno ainda não foram liberados pelo Fundo, no máximo 2 milhões, é o único que ainda os recursos não foram liberados pelo Fundo, eu fiz a conta por unidade que vamos conseguir produzir nessa situação 1.642 unidades, R\$ 3.569,00 por unidade já foram liberados, teriam mais 2.269,00 por unidade a liberar, R\$ 5.800,00, por unidade habitacional seria a contrapartida do Fundo, se mantivéssemos a situação atual desses convênios fazendo parte com recursos da CDHU e a outra parte com recursos do Fundo Municipal de Habitação, teríamos um dispêndio de R\$ 33.700,00 por unidade no total, tem uma tabelinha na própria solicitação de voto 33 do Fundo, teríamos que liberar ainda mais 53% do valor para realizar os empreendimentos que daria mais 26 milhões, hoje com mais 3 milhões e 700 executariamos essas 1.642 unidades, esses R\$ 33.700 com o valor de uma unidade daria para fazer 6 unidades nessa nova situação proposta e conseguiríamos fazer isso usando do Fundo conseguiria alavancar de recursos federais 85 milhões de reais, teríamos que liberar mais 26 milhões, ou seja, ainda haveria 53% dos recursos a serem liberados pelo Fundo Municipal, o que já foi liberado representa 86%. Desse 3 milhões e 700, é importante ressaltar que não necessariamente tudo vai entrar ainda no orçamento de 2010 porque o trabalho técnico social, por exemplo, que estamos prevendo que vai começar provavelmente de 3 a 6 meses antes da conclusão das obras, provavelmente vai começar na dotação orçamentária de 2011, esse daí é o saldo do Fundo Municipal de Habitação em 28 de fevereiro de 2010, que estavam com quase 49 milhões, temos hoje uma previsão de retorno mais liberação de recursos que já estão na dotação orçamentária de 72,4 milhões e que totaliza 121,3 milhões e uma previsão, na situação hoje dos recursos do Fundo, temos ainda uns 11 milhões que não estão definitivamente comprometidos e dos quais, ainda que usemos parte dos recursos liberando ainda no orçamento de 2010 teríamos no máximo 30% desses recursos não comprometidos, o limite dentro do Programa Minha Casa Minha Vida até 3 salários mínimos é de R\$ 52.000,00 por unidade de aporte de recursos do Governo Federal, então em alguns casos o custo da obra vai chegar em 52, em outros pode ser que eventualmente seja um pouquinho menor e a Caixa tenha lá, sobre um troquinho para a Caixa pagar pelo terreno, na verdade estamos solicitando que se autorize, que aquele valor previamente autorizado de recursos ainda a liberar que seria de 26 milhões, se reduza isso para só 3 milhões e que autorizemos que os recursos do Fundo sejam considerados a Fundo perdido, ou seja, que as famílias não vão ter que repor esse valor para o Fundo Municipal de Habitação. **Sr. Benedito** – Evidente que estamos tendo aqui uma oportunidade de dar uma solução definitiva para esses antigos empreendimentos que estavam já há algum tempo para solucionarmos e a possibilidade de alavancar e essa quantidade de recursos dentro do Programa Minha Casa Minha Vida é importante ter essa solução. Não seriam mais retornáveis para as famílias num futuro processo de financiamento e pagamento considerando isso como se fosse um subsídio do Fundo. **Sra. Vera** – O Artigo 10 da Lei que trata de Fundo Perdido. **Sra. Ângela** – Toda política de subsídio do Fundo Municipal de Habitação é respaldada legalmente, são valores proporcionalmente muito maiores do que esses 5 milhões, que na verdade vai dar 5.000 por unidade, que é muito menos do que o 60% do valor da unidade que as Resoluções anteriores, é muito inferior do que o valor previsto em outras

Resoluções do Fundo enquanto a subsídio. **Sr. Benedito** – Nós vamos votar mas não na Executiva, no Conselho, se vocês concordarem. **Sra. Elisabete** – A Executiva pode aprovar Resolução, isso é regimental. **Sra. Vera** – É mais difícil você discutir isso num grupo grande do que num grupo pequeno. **Sra. Elisabete** – Explicado isso vamos votar, está aprovada a Resolução. **Sra. Marly** – na última reunião do Conselho foi decidido que o Grupo do Plano Municipal proporia datas de discussão do Plano e não aconteceu mais nada. **Sra. Elisabete** – Aconteceu o Fórum do Rio de Janeiro e muitos se deslocaram para lá e uma parte do Plano de Trabalho dos Cenários Econômicos ficou pronta na semana do Fórum, foi quando a Minuta foi colocada à disposição na Internet, então faz uma semana e alguns dias, a Secretaria vai cobrar esse evento que é importantíssimo. O Conselheiro Maksuel pode nos auxiliar na sua próxima ida à Brasília com a questão do auxílio aluguel para a Prefeitura de São Paulo, somos um país isonômico então os direitos iguais para todos os Estados eu gostaria que dissesse lá que o município de São Paulo não recebeu o auxílio aluguel e o município do Rio de Janeiro vai receber. **Sr. Maksuel** – O que me chamou a atenção foi essa questão do aluguel social que foi para R\$ 400,00, mas isso também tem que ser compartilhado para os outros municípios e Estados, se tem recursos hoje dentro do Ministério das Cidades, tem recurso do Governo Federal e dá para estar fazendo isso também que é para ajudar o município, acho que tem que ser na Executiva, para o Conselho Municipal, de própria Prefeitura elaborar um documento para quando formos lá com a Secretária Nacional de Habitação, Inês Magalhães e com o Ministro Márcio Fortes, apresentarmos também essa reivindicação aqui da cidade de São Paulo para que consigamos recurso do Fundo Municipal para estar fazendo isso aqui também em São Paulo. **Sr. Benedito** – Querida pedir o auxílio da Elisabete França nesse sentido, o reajuste dos recursos do Programa Minha Casa Minha Vida para a cidade. Porque R\$ 52.000,00 aqui em São Paulo não constrói uma unidade habitacional e acabamos tendo que vir aqui no Conselho Municipal de Habitação, como foi na última reunião, pedir complementação de recursos do Fundo. Eu era Conselheiro Nacional das Cidades e abri mão porque para nós, estamos no Conselho Municipal de Habitação é uma prioridade. **Sra. Elisabete** – Se você pegar a tabela de preços unitários da construção civil de São Paulo e da construção civil do Nordeste do Brasil, só isso já justifica essa luta, é cerca de 40 a 50% concreto, ferro, bloco, mais caro por motivos óbvios do que na região Nordeste, então o Minha Casa Minha Vida fica faltando em construção 40%. **Sr. Maksuel** – Estamos indo agora no dia 9 para Brasília não só para pedir reivindicações para nós, estou pedindo que São Paulo tenha um atendimento diferenciado, não só São Paulo mas o Rio de Janeiro, Goiás porque o preço da terra é muito caro, (Lê a carta), nós estamos fazendo um monte de reuniões com a Caixa Econômica Federal e o que acontece? Eles falam que não é obrigatoriedade da Caixa, por eles serem só o agente financeiro de estar dando diretrizes pelas construtoras, todos os terrenos de São Paulo as construtoras estão comprando, estão pegando subsídio de R\$ 23.000,00 e estão vendendo as unidades habitacionais no Ipiranga, Vila Livieiro a R\$ 160.000,00, R\$ 140.000,00 então já-mais o Programa vai estar atendendo de zero a 3 dentro dessa concepção, então tem que ser criada uma diretriz, um regulamento dentro do Programa que a construtora que for fechar as unidades habitacionais de zero a 10, que é isso que está acontecendo, não estou falando que não tem que ter unidades de zero a 10, ele fecha o mesmo número de zero a 3. As construtoras estão entrando, entre aspas e a Caixa está defendendo isso que é aquela questão de cota, quando eu falo quanto que a minha família recebe, que é de zero a 3, o cara: não, não, não dá para atender não, porque não tem nada falando, não tem essa obrigatoriedade dele atender a nossa família, ele está colocando dentro da cota do município, então isso tem que ser mudado, que façam convênios para que disponibilizem recursos para compra de terrenos, igual o município está fazendo agora, ele está fazendo um teste, uma proposta agora com o Programa Minha Casa Minha Vida, está tendo desapropriações como foi colocado na última reunião do Conselho, foi desapropriado 8 terrenos, como vai ser destinado ao pessoal que mora lá no Jardim Romano e tal, para atendimento de urbanização de favelas mas o recurso é o do Minha Casa Minha Vida que é o dos R\$ 52.000,00, então a parcela do município é a compra do terreno e o Programa ele dá os R\$ 52.000,00, que é uma grande ajuda para estar resolvendo essa questão. O Ministério das Cidades determina subsídio de R\$ 20.000,00 por família para compra de terreno nas grandes cidades onde o preço do terreno é muito caro, nós estamos pensando que tem que aumentar de 52 nessas grandes cidades para R\$ 72.000,00, R\$ 75.000,00 para você ter essa disponibilidade, essa rotatividade de comprar o terreno, sabemos também que se aumenta o Programa o cara aumenta também o preço do terreno, se tem ação do município, o município entra com a desapropriação que garante o valor real que vale o terreno e aí não vira uma especulação imobiliária. **Sr. Benedito** – Nós teríamos de ter condições de congelar o preço dos terrenos, se aumentar de 52 para R\$ 70.000,00 o preço da terra também sobe, você tem que ter algum limite para discutir Habitação de Interesse Social, já estamos com um problema sério aqui em São Paulo e nas regiões metropolitanas para viabilizar terras. **Sr. Maksuel** – Que pode ser uma proposta que possamos levar para o Governo Federal, assumimos essa bandeira, tem que ver aqui com o jurídico como que pode formalizar um documento, tem que ser feita uma documentação, pedindo-se isso, o Movimento vai defender, queremos também defender isso no município de São Paulo que tem um aporte para essa questão do Auxílio Aluguel. **Sr. Benedito** – Uma sugestão, talvez se pudéssemos fazer um Seminário aqui em São Paulo para ter um balanço do Programa Minha Casa Minha Vida com o Conselho Municipal de Habitação porque todos os setores representativos estão no Conselho trazendo aí o Ministério das Cidades e vir a Caixa, vir todo mundo, inclusive o Governo do Estado para fazer um balanço do porquê estamos tendo dificuldades em São Paulo, não somos só nós, a Prefeitura também está tendo problemas, tanto é que está fazendo mal malabarismos, vamos dizer assim, para tentar viabilizar o atendimento do Minha Casa Minha Vida em São Paulo. **Sra. Nair** – Acho que o Programa é bom em alguns sentidos, principalmente aquele que nunca conseguiu financiamento com 3 salários que é R\$ 1.531,00 acima, é bom, é uma oportunidade, só que não é bem assim porque o recurso próprio esse cidadão não tem e a Caixa não está financiando 100%, 80% a 90% e quem enriqueceu foi a construtora nessa linha de crédito de 3 a 6 e o que temos que buscar que é de 1 a 3 não temos, que é aquela demanda absurda que tem aí Maksuel, acho que deve acrescentar também, isso ocorre com a Caixa porque ele não tem concorrente, se o Banco do Brasil tivesse uma linha efetiva de crédito, Nossa Caixa Nosso Banco focasse nesse Programa, isso também teria uma modificação. **Sra. Elisabete** – Além da manifestação vou sugerir a Caixa que contrate nossos Conselheiros, cujas idéias são ótimas e óbvias, eu diria. **Sra. Marly** – Eu queria parabenizar o Movimento nas suas palavras pela moção que vocês fizeram, era esperado que isso acontecesse, parabenizo a lucidez com que vocês estão avaliando já antes que daqui a 10 anos se diga: não se atendeu, então é bom fazer pressão e tentar resolver. **Sr. Maksuel** – Temos que começar a pensar assim, tem as áreas de Interesse Social as ZEIS, já tem mapeado essas áreas, de repente Bete eu não sei como pode fazer isso, fazer uma grande proposta aqui de São Paulo para viabilizar, tem que ser coisa concreta, São Paulo, os Conselheiros municipais de São Paulo, a Prefeitura Municipal, a Superintendência, a Secretaria está propondo as áreas de interesse social, essa, essa, essa e essa, para o Programa Minha Casa Minha Vida. **Sra. Elisabete**

– Muito obrigado. Não esqueçam de mandar as colaborações do Regimento. (Agradece e encerra a reunião)

Extrato das deliberações dos Membros da Comissão Executiva – Gestão 2009/2011, na 3ª Reunião Ordinária  
**EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
 Data: 22/07/2010 Horário: 14 horas  
 Local: Edifício Martinelli, Rua São Bento nº 405 – 11º andar-Sala de Reuniões de HABI G  
**Solicitação de voto CECMH Nº 15/2010:** Aprovação das prestações de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação - FMH - relativas ao período de 01.01.2009 a 30.06.2009.  
**Responsável:** - Conselheiro Elton Santa Fé Zacarias- Presidente do Conselho Municipal de Habitação  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade .**  
**Solicitação de voto CECMH Nº 16/2010:** Aprovação das prestações de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação - FMH - relativas ao período de 01.07.2009 a 31.12.2009.  
**Responsável:** - Conselheiro Elton Santa Fé Zacarias- Presidente do Conselho Municipal de Habitação  
**Deliberação: Aprovado por unanimidade .**

## HOSPITAL DO SERVIDOR

### RETIRADA DE NOTA EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.  
 EMPRESA PROC/MOD. N.E  
 Cozisserv SERVIÇO e Comércio de Refrigeração Ltda-Me  
 2010-0.069.153-1-Dispensa 2159

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA	2010-0.171.296-6 – Pregão 102/2010	2161
DUPATRI HOSP COM, IMP E EXP LTDA	2010-0.171.296-6 – Pregão 102/2010	2163
FRESENSIL KABI BRASIL LTDA	2010-0.171.296-6 – Pregão 102/2010	2165
HOSPAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA	2010-0.171.296-6 – Pregão 102/2010	2162
PRODIET FARMACEUTICA LTDA	2010-0.171.296-6 – Pregão 102/2010	2164
VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	2010-0.171.296-6 – Pregão 102/2010	2166

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
CIRURGICA KD LTDA EPP	2010-0.202.279-3 – Ata de RP 142/2010-SMS	2167

## DESENVOLVIMENTO URBANO

Depto. de Uso do Solo - DEUOS

### COMUNIQUE-SE

**2010-0.186.038-8-Ermezinda Ferreira Fernandes** ; LOCAL: Rua Oduvaldo Viana, 22; ASSUNTO: Certidão de Uso e Ocupação do Solo.

O interessado deverá apresentar:

1) Localização da área em que se pretende desenvolver o empreendimento, indicando, de preferência, o perímetro da mesma sobre um mapa de arreamento atual.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

## SAÚDE

### DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS-SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS-AÇÃO JUDICIAL

MEMO 118/2010-SMS.G

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail lucimeireandrade@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

- Descrição do produto
- Quantidade
- Preços unitários e globais
- Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
- Indicar marca e fabricante
- Informar valor mínimo de faturamento
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplimento do objeto
- Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis.
- Número de CNPJ e do CCM
- Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no BANCO DO BRASIL, conforme Decreto Municipal nº 51.197/10 de 22/01/2010
- As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
  - CND-INSS
  - CRS-FGTS
  - Certidões de Tributos Mobiliários
  - Cartão do CNPJ
  - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.
- Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 04/CMED/ANVISA de 18/12/2006 e Comunicado nº 15 de 28/12/07 e o Comunicado nº 01 de 03/02/2010. Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo:
- Objeto:
  - ITEM ÚNICO: FRALDA DESC. INF. PAMPERS TOTAL CONFORT APRESENTAÇÃO: TAM.: XXG
  - QUANTIDADE: 2.208 Unidades
  - CRITERIO DE JULGAMENTO: 1º MENOR PREÇO.

### MEMO 119/10-SMS.G

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.